



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 079/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 incisos III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** a empresa: **PROCED – PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSULTORIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.251.266/0001-47, com sede na Rua Mato Grosso, número 42 - B, 1 andar, bairro do Fórum, CEP 44.9000-000, município de Irecê – Ba, para a contratação de empresa para prestação de serviços combinados de escritório a apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel, visando planejamento de Ações Articuladas para captação de recursos junto ao FNDE.

São Gabriel - BA, 23 de janeiro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.